



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da **VEREADORA DRA. RAQUEL** que dispõe sobre a criação do **PROJETO JOVEM DIA DO ESCRITOR**; a propositura tem por objetivo de incentivar a literatura entre os jovens e adolescentes da cidade, descobrindo novos talentos.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto, sua constitucionalidade, da legalidade, quanto ao interesse público e cultural e sua legitimidade.

Analisado tais determinantes, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 14 de junho de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA

ASJUR CMS

MAAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 020 de 2024

AUTORIA: VEREADOR(A) Dra. Raquel

PARECER

Nós, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, _____

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador